



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora JÔ OLIVEIRA

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**ADIADO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

**DESPACHO**

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Presidente

1º Secretário

**REQUER PEDIDO DE INFORMAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ACERCA DAS OBRAS E EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC.**

Senhor Presidente,

Considerando o artigo 184 do Regimento Interno, e depois de ouvido o plenário desta casa, solicitamos da Secretaria Municipal de Educação as seguintes informações acerca do empreendimento identificado sob o número 22365 PB – Escola em tempo integral, presente no sistema do Novo PAC - Programa de Aceleração do Crescimento:

1. Nome completo da obra ou empreendimento;
2. Endereço completo e localização georreferenciada da obra;
3. Número do convênio, contrato de repasse, termo de compromisso ou instrumento congêneres firmado com o Governo Federal;
4. Valor total previsto para a execução da obra;
5. Valor financiado pela União;
6. Valor da contrapartida municipal;
7. Existência de outras fontes de financiamento, especificando valores e origem dos recursos;
8. Valor já executado e efetivamente pago até a presente data;
9. Percentual físico executado da obra;
10. Percentual financeiro executado da obra;
11. Fase atual da execução (projeto, licitação, contratação, ordem de serviço, execução, paralisação, conclusão parcial ou conclusão definitiva);
12. Data de início da obra;
13. Prazo originalmente previsto para conclusão;
14. Novo cronograma atualizado, caso tenha ocorrido atraso;
15. Existência de aditivos contratuais, com envio de cópias e justificativas;
16. Nome da empresa contratada e valor do contrato;
17. Cópia da ordem de serviço;

18. Cópia do cronograma físico-financeiro atualizado;
19. Cópia dos boletins de medição já realizados;
20. Relatório fotográfico atualizado da execução;
21. Informação acerca de eventuais paralisações, suspensões ou entraves técnicos, jurídicos, ambientais ou financeiros;
22. Indicação das providências adotadas para superar eventuais atrasos;
23. Data estimada para entrega definitiva à população;
24. Informação sobre eventual risco de perda de recursos federais em razão do atraso na execução;
25. Indicação do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do empreendimento.?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de junho de 2026.

  
**Jô Oliveira**  
**Vereadora (PCdoB)**